



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: HELIO CORDEIRO DOS SANTOS
Cargo: TECNICO EM EDIFICACOES
Setor de Lotação: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM EDIFICACOES**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 78,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 78,00 pontos
Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 26,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **21,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **30,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **27,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciamos nossa trajetória na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) há Dez (10) anos, precisamente em 27/06/2016, desempenhando atividades no Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa na condição de Técnico em Edificações. Ao longo desse período, consolidei uma atuação proativa voltada para a estruturação e manutenção da infraestrutura física, acadêmica e administrativa da instituição, com o propósito de garantir a qualidade do ambiente de ensino, pesquisa e extensão. Nosso cargo é de nível médio técnico, porém não paramos por aí, tendo me formado no curso superior tecnológico em gestão ambiental e posteriormente pós graduado em saúde e segurança do trabalho.

Além das atribuições rotineiras inerentes ao planejamento, fiscalização e acompanhamento de obras e manutenções prediais, dediquei-me ao fortalecimento institucional por meio de contribuições ativas em comissões de processos seletivos, no apoio à governança acadêmica e atuação como representação da categoria Técnico-Administrativos em Educação (TAE) em comissões institucionais. A vivência prática em setores do campus em que não faziam parte do meu escopo de trabalho, ampliou minha visão de um campus universitário do interior baiano, que demanda a aplicação de saberes diversos desde toda a área administrativa e acadêmica, a legislações específicas, gestão de riscos, na otimização da aplicação de recursos públicos e na garantia de instalações adequadas e seguras para toda a comunidade acadêmica da UFOB, além da contribuição para o ingresso de novos estudantes em nossa instituição. Nos permitimos aperfeiçoar nas áreas de compras, fiscalização de contratos, gestão Pública, processos gerais no sipac, entre outros.

Dentre as nossas contribuições mais marcantes de caráter administrativo e de gestão na UFOB, assumi posições de liderança e assessoramento de alta responsabilidade, tais como: a função de Assistente de Direção (FG-03) por dois momentos, assumimos a gestão do Núcleo de Transportes, Logística e Infraestrutura _ NTLI, e posteriormente, o cargo de Coordenador Administrativo do Campus de Bom Jesus da Lapa (CD-04), o que nos permitiu coordenar e otimizar processos internos complexos, de gestão de pessoas, materiais, contratos e suporte operacional à Diretoria do campus, bem como outras instâncias superiores.

Os saberes e competências que fundamentam o presente pleito de RSC-PCCTAE V estruturam-se sobre a intersecção entre o conhecimento técnico e a sua aplicação direta no ecossistema de educação Superior Pública da UFOB. A atuação em um campus regionalizado, como o de Bom Jesus da Lapa, exige o exercício de capacidades multidisciplinares que extrapolam as funções normativas do cargo de Técnico em Edificações.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_2_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

 Anexo_3_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

 Anexo_4_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

 Anexo_5_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_6_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

 Anexo_7_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

 Anexo_8_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

 Anexo_9_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_11_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_12_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_13_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_15_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_16_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_18_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf
-  Anexo_19_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

HELIO CORDEIRO DOS SANTOS
SIAPE 2320191

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 14:57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 1/2026 - CMBJL (11.01.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 17:53)

ROSAILMA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIO EXECUTIVO

CMBJL (11.01.16.01)

Matrícula: ###517#4

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **ac7e76ece0**